ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 973/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente:

Os vereadores infra assinados, na forma regimental, ouvido o Plenário, requerem a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando que informe se está previsto para o corrente exercício o envio de Projeto de Lei a esta Casa objetivando propiciar ao contribuinte o pagamento de seus débitos tributários em atraso, à vista ou em parcelas, com remissão parcial de multa e juros.

Os vereadores têm sido procurados por contribuintes interessados em liquidar suas pendências tributárias, seja de IPTU e taxas correlatas, seja de ISSQN, e a exemplo de leis temporárias já aprovadas nesta Casa, o envio de tal projeto de lei seria oportuno e de interesse mútuo, principalmente se considerar-se a atual conjuntura de crise econômica.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017

Carlos Alberto da Silva
Vereador – PMDB

Leonardo Nascimento Moreira
Vereador - PSB

ESTADO DE MINAS GERAIS